



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
SEMEIA



Portaria SEMEIA nº 097/2023	Nome: CVR BOM JESUS LTDA	Validade: INDETERMINADO
CNPJ: 47.529.933/0001-34	Publicação: 07/07/2023	Município: Bom Jesus da Lapa- Bahia
<b>REVOGA A LICENÇA DE OPERAÇÃO</b>		

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA de Bom Jesus da Lapa- BA, fundamentada na Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Decreto nº 14.032, de 15 de junho de 2012, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06 de março de 2018, Lei Florestal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, Lei Municipal Ambiental nº 450, de 20 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 108-2023/RLO - SEMEIA, RESOLVE: Art. 1.º** - Fica revogada, a Portaria nº 091/2023, publicada em 03 de julho de 2023, pelo prazo indeterminado, a CVR BOMJESUS LTDA, com cadastro no CNPJ sob nº 47.529.933/0001-34, sede na Rua Duque de Caxias, nº 565, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa – Bahia, na atividade de implantação da Central de Valorização de Resíduos – CVR SÃO FRANCISCO, localizado na Fazenda Carnaiba, na Rodovia BA 160, KM492, Zona Rural, do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, nas Coordenadas em UTM (x/y): 688.226,2678/8.557.708,82, Datum SIRGAS2000 **Art. 2.º** - Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Bom Jesus da Lapa, 07 de julho de 2023.

Lúcio Flávio Magalhães César  
Secretário Municipal do Meio Ambiente  
Decreto nº 012/2023